

**INDICAÇÃO** IND 11801/2013  
**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Posto de Saúde no Condomínio Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que seja construído um Posto de Saúde no Condomínio Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11801/2013  
Folha Nº 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Condomínio Nascente, por meio do representante Sr. Manoel do Nascimento.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um posto de saúde para atender aquela comunidade que hoje precisa se deslocar para outras regiões em busca de atendimento.

A construção de um posto de saúde naquele local vai proporcionar maior conforto e benefícios para a saúde daquela população.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em                    de                    de 2013.

Deputada  **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11801 / 2013  
Folha Nº 02 B1A



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Salar Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11801 / 2013  
Folha Nº 03 BIA